

# PROJETO DE LEI CM N°062-02/2022

Denomina de Beno Lottermann A Rua C11 localizada no Loteamento Monte Santo no Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Beno Lottermann**, a Rua C11 localizada no Loteamento Monte Santo no Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de julho de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS SCHEFER**  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Beno Lottermann nasceu em 1950 em Lajeado, filho de Oscar Lottermann e Wilma Gertrudes Lottermann. Casou-se no ano de 1976 com Maria Lourdes Lottermann e tiveram 2 filhos, Marco Antônio Lottermann e Márcio André Lottermann.

Era sócio fundador da Capela Santo André, a qual em finais de semana ajudou a construir

Sempre foi uma pessoa muito boa que procurou ajudar a comunidade, por isso era bem querido e conhecido por todos, por esta razão os seus filhos gostariam de homenageá-lo.

Beno Lottermann faleceu no dia 05 de fevereiro de 2018, nesta cidade aos 68 anos de morte natural.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de julho de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS SCHEFER**  
Vereador